



## ATA DA REUNIÃO DA MESA SETORIAL DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF

Data 02.10.2014	Horário: 11h
Local	Gabinete do Secretário da SEPOG
Participantes	<b><u>Bancada do Governo:</u></b>  <b>IJF</b> Dr. Walter Frota – Superintendente do IJF Dra. Joana Angélica Maciel – Superintendente Adjunta Arlton Távora – Procuradora Jurídica  <b>SEPOG</b> Dr. Philipe Nottingham Angela Márcia F. Araújo Samarkandra Alencar
	<b><u>Bancada dos Servidores:</u></b>  Ana Miranda – SINDIFORT Vilauca Borges e Plácido Filho – SINTSAF Iraci Quirino – ASSIJF Nadja Costa

### Ata da Reunião

A reunião teve início às 11h e contou com a presença de Servidores da SEPOG, Direção do IJF e Representantes do SINDIFORT, SINTSAF e ASSIJF, ficando decidido por todos os presentes que seria lido **item por item** da nova Minuta do Termo de Acordo, que define o resultado da negociação realizada pela Mesa Setorial do IJF, diante da pauta apresentada pelos servidores através dos representantes sindicais supramencionados. A leitura foi encabeçada pelo Dr. Walter Frota e seguida pelos presentes. Ficou acordado, também, que seriam lidos apenas os pontos da minuta anterior, que foram objeto de contestação e de sugestões de melhoria, por parte das entidades representativas dos servidores. Respeitada a convenção e a organização da pauta, procedimento padrão para todas as mesas de negociação, começou-se, então, pela **Cláusula Quarta (referente ao Retorno do Pagamento do Serviço Extraordinário)**, foi dito que será realizado um estudo sobre a extensão de carga horária, em substituição ao Incentivo, com a urgência que o caso requer, com prazo de 15 dias. Já quanto à **Cláusula Quinta (referente à conversão da licença prêmio em pecúnia)**, o texto da minuta será alterado e





será determinado que a SEPOG/IJF terá uma proposta já discutida em 60 (sessenta) dias, inclusive com o estabelecimento de critérios de pagamento; Quanto à **Cláusula Sétima (referente à Valorização Profissional e melhoria das condições de trabalho)**, o prazo para constituição de um grupo de trabalho para dar tratamento aos pontos ali indicados, foi delimitado em 60 (sessenta) dias; Quanto às **Cláusulas Nona e Décima (referentes à Equiparação da Matriz Salarial do Nível de Classificação B do Núcleo de Práticas Especializadas com a Matriz B do Núcleo de Apoio à Gestão e a Alteração das matrizes salariais criadas para o enquadramento especial, mantendo a proporcionalidade, respectivamente)**, o texto da minuta será alterado de modo que o Grupo de Trabalho a ser instituído tenha o prazo de 10 (dez) dias para o início dos trabalhos e 60 (sessenta) dias para sua conclusão. Quanto à **Cláusula Décima Primeira (referente à Relotação dos servidores à disposição do IJF)**, diante da possibilidade do indeferimento do pedido, pela Procuradoria Geral do Município, os representantes dos servidores apresentaram uma proposta para que os servidores à disposição do IJF, passem a perceber as gratificações específicas dos servidores do IJF, quais sejam: Gratificação Especial de Desempenho – GED, em 35% do Salário Básico, a Gratificação Especial de Atividade em Hospital Terciário – GEAHT, em 40% do Salário Básico, a Insalubridade e a Gratificação de Plantão. O Secretário Philipe Nottingham, solicitou que a SEPOG realizasse o levantamento do quantitativo de servidores do IJF, em atividade em outros órgãos e os servidores de outros órgãos em atividade no IJF, para em seguida, ser realizado um estudo sobre o impacto financeiro desta proposta, que se for viável, deverá ser elaborado um projeto de lei que permita o recebimento destas vantagens; No tocante à **Cláusula Décima Segunda (referente ao cumprimento no disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 9.891/2012, no que se refere à incorporação das vantagens pecuniárias instituídas nos PCCS e legislações específicas para fins de aposentadoria)**, a Administração aguardará a manifestação da PGM, que analisará as vantagens percebidas pelos servidores do IJF e que deverão ser levadas na Aposentadoria, dirimindo uma possível imprecisão no cumprimento da Lei. A representante do SINDIFORT disse ser inadmissível que a Administração não comece a tributar os servidores (IPM Previdência), deste momento para frente, discordando da posição do Município. Não houve avanço na discussão deste Ponto. Quanto à **Cláusula Décima Quarta (referente às demais reivindicações apresentadas)**, a Sra. Ana Miranda falou sobre a pouca representatividade da Mesa Central de Negociação. O Sr. Philipe Nottingham propôs a retomada das discussões da Mesa Central, já a partir do mês de Novembro, provavelmente com um encontro no dia 05/11/2014, ainda a ser confirmado o horário e o local.

#### Encaminhamentos

Encerrada a leitura e discussão da pauta, ficou decidido que a SEPOG irá alterar a redação dos pontos em que houve acordo/consenso na Minuta do Termo de Acordo, o qual será levado para uma ampla discussão com os servidores através de seus representantes.

